

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - Pelas diversas escolas públicas e particulares, localizadas no Estado de Sergipe, abertas a todos os alunos devidamente matriculados e de acordo com o presente regulamento e com as regras da FINA, e tendo por finalidade incentivar a prática de natação nas categorias de base e revelar novos talentos na natação sergipana.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - O Circuito será organizado pela Federação Aquática de Sergipe.

Art.3º - A responsabilidade pela arbitragem do Circuito bem como o balizamento das provas a serem disputadas será de inteira responsabilidade da Entidade organizadora.

CAPÍTULO III – DAS DATAS, ETAPAS E LOCAIS DAS COMPETIÇÕES

Art.4º - O Circuito será realizado no período compreendido entre agosto e novembro de 2023, na cidade de Aracaju, 1 etapa final estadual e uma Super Final Interestadual, conforme quadro abaixo:

| ETAPA | DATA | LOCAL | INSCRIÇÕES | CONGRESSO |
|-------------|-------|-----------|------------|-----------|
| I | 26.08 | CE MASTER | 20.08 | 22.08 |
| II | 23.09 | CE MASTER | 17.09 | 19.09 |
| III | 11.11 | CE MASTER | 06.11 | 08.11 |
| FINAL | 12.11 | CE MASTER | 11.11 | N/T |
| SUPER-FINAL | 25.11 | | 13.11 | 21.11 |

Art.5º - Todas as etapas (Classificatórias, Finais e Super Final), serão realizadas em piscinas de 25 metros indicadas pela Organização.

CAPÍTULO IV - DO PROGRAMA DE PROVAS E COMPETIÇÃO

Art.6º - Cada etapa classificatória será realizada em dois turnos como segue abaixo:

| TURNO | PROGRAMAÇÃO | GÊNERO | CLASSE |
|-------|------------------------------------|--------|---------|
| MANHÃ | Aquecimento – 7h30 – Início – 8h | FEM | MM – PM |
| MANHÃ | Aquecimento – 9h – Início – 09h30 | FEM | MR – PT |
| TARDE | Aquecimento – 13h30 – Início – 14h | MASC | MM – PM |
| TARDE | Aquecimento – 15h – Início – 15h30 | MASC | MR – PT |

Art.7º - Nas Finais Estaduais e Super Final, todas as provas serão realizadas no mesmo turno.

Art.8º - Durante cada etapa, na etapa final e na super final, os atletas poderão nadar 02 (duas) das seguintes provas:

| CLASSE | PROVAS |
|-----------------|---|
| MINI-MIRIM – MM | 25m livre; 25m peito; 25m borboleta; 25m costas |
| PRÉ-MIRIM – PM | 25m livre; 25m peito; 25m borboleta; 25m costas |
| MIRIM - MR | 25m livre; 25m peito; 25m borboleta; 25m costas |
| PETIZ - PT | 25m livre; 25m peito; 25m borboleta; 25m costas |

Art.9º - O programa completo de provas encontra-se ao final deste regulamento.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art.10º - O Circuito de Natação Escolar é aberto a nadadores Federados ou Não Federados, que representarão as Escolas às quais estão devidamente matriculados, nas seguintes classes:

| Classe | Mini-mirim | Pré-mirim | Mirim I | Mirim II | Petiz I | Petiz II |
|--------------------------|-------------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Ano de Nascimento | 2016/2017 | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2011 |

Art.11º - Cada atleta inscrito só poderá participar no máximo, 02 provas individuais.

Art. 12º - Cada escola poderá inscrever quantos atletas desejarem em cada prova.

Art.13º - Os atletas participantes só poderão representar a escola se estiverem devidamente matriculados na mesma no ano letivo de 2023.

Art.14º - O atleta só poderá participar das provas na categoria a que pertence.

Art.15º - As inscrições deverão ser feitas diretamente no site da FASE: <https://federacoes.cbda.org.br/se>

Art.16º - As Inscrições deverão ser finalizadas até as 00h, na data determinada pela Organização (Artigos 4º). Não serão aceitas inscrições após o prazo final estipulado e sem o respectivo pagamento.

Art.17º - O valor da inscrição em cada etapa, inclusive a final e super final, será de R\$ 40,00 (quarenta reais) por aluno, com direito a nadar duas provas e poderá ser feito na data através de depósito bancário (pix - e-mail – faseaquatica@yahoo.com), devendo a Escola enviar imediatamente cópia do comprovante de depósito para a Organização do Evento através do zap: (79) 99133-3049.

Art.18º - Será obrigatório o cadastramento de todos os atletas participantes do Circuito de Natação Escolar 2023, assim sendo, antes da sua

primeira participação em qualquer etapa, a ficha de cadastramento (obtida no site do evento) do referido aluno deverá ser entregue, preenchida e assinada, à organização do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO – As fichas de cadastramento deverão ser entregues até 5 (cinco) dias do fim do prazo de inscrição de cada etapa.

CAPÍTULO VI – DO RANKING E CONTAGEM DE PONTOS

Art.19º - Para efeito classificatório dos atletas em cada prova individual no Ranking Geral e das Escolas, nas provas INDIVIDUAIS serão atribuídas as seguintes pontuações (para atletas e escolas): 25, 20, 17, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente.

Art. 20º - Em caso de “quebra de recorde” do evento nas provas individuais, a Escola receberá, para efeito de classificação da mesma, 10 pontos para cada nova marca estabelecida dentro do Estado e 20 pontos para nova marca estabelecida a nível Interestadual.

PARÁGRAFO ÚNICO: A referida pontuação não é acumulativa, assim sendo, a pontuação máxima que uma Escola poderá obter por “quebra de Recorde” será de 20 pontos por prova.

Art.21º - Como forma de incentivar a participação de todos, cada atleta receberá 15 pontos por prova nadada em cada etapa classificatória no ranking de atletas.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art.22º - Serão entregues medalhas de ouro para o campeão, prata para o vice-campeão e bronze para o terceiro lugar em cada prova (etapas classificatórias, Final Estadual e Super Final). O aluno chamado ao pódio, deve comparecer o mais breve possível devidamente uniformizado para receber sua medalha, sua ausência poderá ser penalizada em acordo ao regulamento da CBDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os alunos participantes em cada Etapa (exceto Final Estadual e Super Final), receberão uma medalha de participação. Caso a etapa tenha mais de **300 inscritos**, a premiação será até o **5º colocado** em cada prova.

Art.23º - Serão oferecidos troféus de posse definitiva em cada etapa, exceto na final e na super final, para as Escolas classificadas do primeiro até o quinto lugar.

Art.24º - Serão oferecidos troféus de posse definitiva as 5 melhores escolas classificadas dentro de cada Estado, na Etapa Final Estadual, levando em conta apenas os pontos conquistados nessa etapa.

Art.25º - Serão oferecidos troféus de posse definitiva, as 5 melhores escolas classificadas a nível interestadual, levando em conta apenas a pontuação da Final Interestadual ou Super Final.

Art.26º - Em caso de empate entre Escolas na classificação, será declarada vencedora a Escola que tiver obtido o maior número de primeiros lugares naquela etapa, persistindo o empate, maior número de segundo lugares naquela etapa, e assim sucessivamente.

Art.27º - A organização oferecerá, em cada etapa (se atingido o número mínimo de **350 inscritos**), exceto na final e na super final, premiação em dinheiro para o professor da escola classificada em uma das colocações gerais, conforme o quadro abaixo:

| Colocação | Valor |
|-----------|--------|
| Campeão | 150,00 |
| 2º Lugar | 100,00 |
| 3º Lugar | 75,00 |
| 4º Lugar | 50,00 |
| 5º Lugar | 50,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente será premiado 01 (um) professor por equipe.

CAPÍTULO VIII - DA FINAL

Art.28º - Após a realização das três primeiras etapas, será realizada a etapa FINAL, com a participação dos seis melhores atletas classificados segundo o ranking individual em cada prova no transcórre de todas as etapas. Caso algum atleta convocado para a FINAL não confirme em tempo hábil sua participação, serão convidados atletas com classificações subsequentes naquela prova.

Art.29º - Em caso de empate na pontuação final dos atletas, o critério de desempate será o de privilegiar aqueles que obtiveram os melhores tempos na prova, independente da etapa que este tenha sido obtido.

Art.30º - Caso os atletas participantes da FINAL recebam da Comissão Organizadora itens como: camisa, touca, boné e outros, estes, deverão ser utilizados pelos atletas finalistas obrigatoriamente durante a Etapa.

Art.31º - Da mesma forma que as outras etapas, na final, os atletas só poderão participar de, no máximo, duas provas.

Art.32º - Para que Atletas e Escolas possam acompanhar a pontuação total e classificação de cada atleta, será elaborado um ranking com a pontuação obtida por todos os atletas em cada prova e em todas as etapas já

realizadas. Esse ranking será atualizado após cada etapa, ficando disponível no site da FASE (www.faseaquatica.com.br)

Parágrafo único: Será atribuído ao ranking individual de cada aluno o valor de 15 pontos por participação em cada prova nadada nas etapas classificatórias do evento em 2023.

CAPÍTULO IX– DA SUPER FINAL

Art.33º - Será realizada após a etapa final em cada Estado, a SUPER FINAL, com a participação dos 2 primeiros colocados da FINAL, de cada Estado em cada prova.

Art.34º - A SUPER FINAL de 2023, acontecerá em cidade a ser definida, e seguirá o mesmo programa de provas e o mesmo regulamento da FINAL ESTADUAL.

Art.35º - O atleta que se classificar para disputar a SUPER FINAL deverá confirmar sua participação, efetuando a inscrição no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora. Caso este não efetue a inscrição, a Comissão Organizadora poderá convocar os atletas do local onde será realizado a SUPER FINAL, para substituí-lo, sempre levando em consideração o ranking de atletas oficial do evento.

Art. 36º - Ao término da Super Final, será declarada a escola Campeã Geral do Circuito de Natação Escolar 2023, levando em consideração os pontos da super final.

CAPÍTULO X – DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Art.37º - O Congresso Técnico será sempre realizado na terça-feira que antecede cada etapa, (Art.4º), sempre às 20h e de forma virtual.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.38º - O balizamento, fichas de inscrição, resultados, rankings, e outras informações sobre o circuito poderão ser obtidas através do site:

www.faseaquatica.com.br

Art.39º - A Organização do Circuito poderá sempre que julgar necessário alterar o presente regulamento.

Art.40º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do Evento.

Art.41º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA HORÁRIO DAS PROVAS – ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

Sábado - manhã

Local – A Definir

Aquecimento – 07h30 – mini-mirim/pré-mirim - feminino

Início das provas – 08h

Aquecimento – 09h – mirim/petiz – feminino

Início – 09h30

| ORDEM | PROVA | CLASSE |
|--------------|---------------------------|-----------------------|
| 01 | 25m Nado Livre | Mini-Mirim Fem |
| 02 | 25m Nado Livre | Pré-Mirim Fem |
| 03 | 25m Nado Peito | Mini-Mirim Fem |
| 04 | 25m Nado Peito | Pré-Mirim Fem |
| 05 | 25m Nado Borboleta | Mini-Mirim Fem |
| 06 | 25m Nado Borboleta | Pré-Mirim Fem |
| 07 | 25m Nado Costas | Mini-Mirim Fem |
| 08 | 25m Nado Costas | Pré-Mirim Fem |
| 09 | 25m Nado Livre | Mirim I Fem |
| 10 | 25m Nado Livre | Mirim II Fem |
| 11 | 25m Nado Livre | Petiz I Fem |
| 12 | 25m Nado Livre | Petiz II Fem |
| 13 | 25m Nado Peito | Mirim I Fem |
| 14 | 25m Nado Peito | Mirim II Fem |
| 15 | 25m Nado Peito | Petiz I Fem |
| 16 | 25m Nado Peito | Petiz II Fem |
| 17 | 25m Nado Borboleta | Mirim I Fem |
| 18 | 25m Nado Borboleta | Mirim II Fem |
| 19 | 25m Nado Borboleta | Petiz I Fem |
| 20 | 25m Nado Borboleta | Petiz II Fem |
| 21 | 25m Nado Costas | Mirim I Fem |
| 22 | 25m Nado Costas | Mirim II Fem |
| 23 | 25m Nado Costas | Petiz I Fem |
| 24 | 25m Nado Costas | Petiz II Fem |

Sábado - tarde

Local – A Definir

Aquecimento – 13h30 – mini-mirim/pré-mirim– masculino

Início das provas – 14h

Aquecimento – 15h – mirim/petiz masculino

Início – 15h30

| ORDEM | PROVA | CLASSE |
|--------------|--------------------|-----------------|
| 25 | 25m Nado Livre | Mini-Mirim Masc |
| 26 | 25m Nado Livre | Pré-Mirim Masc |
| 27 | 25m Nado Peito | Mini-Mirim Masc |
| 28 | 25m Nado Peito | Pré-Mirim Masc |
| 29 | 25m Nado Borboleta | Mini-Mirim Masc |
| 30 | 25m Nado Borboleta | Pré-Mirim Masc |
| 31 | 25m Nado Costas | Mini-Mirim Masc |
| 32 | 25m Nado Costas | Pré-Mirim Masc |
| 33 | 25m Nado Livre | Mirim I Masc |
| 34 | 25m Nado Livre | Mirim II Masc |
| 35 | 25m Nado Livre | Petiz I Masc |
| 36 | 25m Nado Livre | Petiz II Masc |
| 37 | 25m Nado Peito | Mirim I Masc |
| 38 | 25m Nado Peito | Mirim II Masc |
| 39 | 25m Nado Peito | Petiz I Masc |
| 40 | 25m Nado Peito | Petiz II Masc |
| 41 | 25m Nado Borboleta | Mirim I Masc |
| 42 | 25m Nado Borboleta | Mirim II Masc |
| 43 | 25m Nado Borboleta | Petiz I Masc |
| 44 | 25m Nado Borboleta | Petiz II Masc |
| 45 | 25m Nado Costas | Mirim I Masc |
| 46 | 25m Nado Costas | Mirim II Masc |
| 47 | 25m Nado Costas | Petiz I Masc |
| 48 | 25m Nado Costas | Petiz II Masc |